

PORTARIA N° 58/2026

Nomeia Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Sinop.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o que dispõe o artigo 41 da Resolução nº 006/2011, de 06 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Sinop, os servidores Marcieli Rosangela Gomes, André Carlos Gobbato e Rita Cácia de Andrade Welter, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, tendo como membros suplentes os servidores Laura Milena P. Sandim de Oliveira, Roberto Balas e Priscila Vieira Leitzke.

§ 1º Ocorrendo desligamento de um ou mais membros citados noutro artigo, o Presidente da Câmara nomeará substituto(s) para suprir(em) a(s) vaga(s).

§ 2º O mandato da presente comissão finda em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 17 de março de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 61 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2022 a 13/08/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 18/03/2026 e 27/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 157/2026

RESOLUÇÃO N° 157/2026

De 17 de março de 2026

SÚMULA: Altera o Regimento Interno – Resolução 87/2014 – e dá outras providências.

A Sra. **Daise Martins de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui os incisos VII e VIII, e parágrafo único ao art. 28 da Re 87/2014 (Regimento Interno), passando a ter a seguinte redação:

Art. 28. Compete ao 1º Secretário:

.....

.....

VII – Assinar em conjunto com a presidência empenhos e demais atos correlatos à realização de despesas;

VIII – assinar em conjunto com o presidente ou servidor responsável, transações bancárias, conciliações bancárias, emissão e assinatura de

ordens de pagamento.

Parágrafo único. As atribuições previstas no inciso VIII com relação a movimentações bancárias pode ser delegadas a outro vereador mediante ato/portaria assinada pela presidência e o 1º secretário.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

Daise Martins de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2026

Declara aprovado no Estágio Probatório e eleva o nível do Servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 30, da Lei Complementar nº 029, de 25 de setembro de 2019 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul), e pelo art. 9º da Lei nº 918 de 08/04/2025 (PCCR da Câmara Municipal) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado no estágio probatório e declarado estável o servidor Cesar Itamar Sarinho Guergoleti - CPF nº 000.***.***-01 e RG nº 15***29-3 SSP/MT, no cargo efetivo de Controlador da Câmara Municipal, desde 15.03.2023.

Art. 2º - Em decorrência da aprovação no estágio probatório, o servidor fará jus à progressão de nível, em seu cargo, passando para o Nível 02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 16 de março de 2026

ABIMAEEL BARBOSA DE SÁ

Ver. Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires – CIDESA, por meio do pregoeiro designado, comunica aos interessados a suspensão do certame, em razão da ausência de manifestação em tempo hábil, da equipe técnica/apoio quanto aos pedidos de esclarecimento e impugnações. Após a devida manifestação e julgamento, o processo será retificado e posteriormente, republicado. Sorriso/MT, 17 de março de 2026.

EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CAMPO VERDE

LICITAÇÃO
